

*Cópia*

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EXTREMOZ/RN

Processo: 01005010720158200162

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIKA SILVA SANTOS** representada por **ANA LUCIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor:

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **27/08/2014**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **07/10/2014**.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003612350	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	24,29
Partes		LIDER X ANA LUCIA DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	24,29
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante					

Corte na linha pontilhada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003612350	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)				Valor do FDJ	24,29
Partes		LIDER X ANA LUCIA DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			
Serviço		1402801 SEDEX COM AR - ATÉ 300 (gr)		1	24,29
Secretaria		(832) PROTOCOLO INTEGRADO JUDICIAL/NATAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			
Via da parte					

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



BANCO DO BRASIL

Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 27/10/2019	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686	
Data do documento 27/09/2019	Número da Guia 7000003612350	Data processamento 27/09/2019	Número da Guia 7000003612350	
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 24,29	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos	
			(-) Outras deduções	
			(+) Mora / Multa	
			(+) Outros acréscimos	
			(=) Valor cobrado	
Partes LIDER X ANA LUCIA DA SILVA - COMARCA DE EXTREMOZ			Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86710000000-1 24290854645-8 92019102770-4 00003612350-3



Corte na linha pontilhada



Outros convênios

G33727145880604819
27/09/2019 15:16:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/09/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.16.12
1533401533

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARTINS ADVOGADOS
AGENCIA: 1533-4 CONTA: 44.351-4
EFETUADO POR: ANTONIO TEIXEIRA JR

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN
Codigo de Barras 86710000000-1 24290854645-8
92019102770-4 00003612350-3
Data do pagamento 27/09/2019
Valor em Dinheiro 24,29
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,29
=====

DOCUMENTO: 092701
AUTENTICACAO SISBB:
A.3ED.69C.DA9.D7B.387

Transação efetuada com sucesso por: JA193254 ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR.